



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Construção do bloco de Engenharia Civil, adequação das instalações de combate a incêndio e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto no Campus Salgueiro

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Reitoria DEINF	
Responsável: Ebson Alves da Silva	
Matrícula/SIAPE: 2159977	Email: ebson.silva@ifsertao-pe.edu.br
	Telefone: (87) 2101-2392
1. Justificativa da necessidade da contratação da obra, considerando o Planejamento Estratégico A construção Bloco de Engenharia Civil possibilitará a implantação do curso superior em Engenharia Civil, visando atender as demandas e necessidades locais, suprimindo as carências locais no que concerne principalmente às obras de estruturação da região para alavancar o seu crescimento; obras que exigem um nível de especialidade no qual os profissionais que atuam na região não o possuem, bem como as necessidades nacionais, já que além da formação geral o egresso do curso poderá optar por uma formação mais voltada para as áreas fundamentais, para o crescimento regional e nacional. Além de consolidar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão do campus, que é o papel do IFSertãoPE. A adequação das instalações de combate a incêndio do prédio existente visa implantar central de alarme com endereçamento de avisadores sonoros e acionadores manuais, além da iluminação de emergência e sinalização contra incêndio e pânico, com placas fotoluminescentes de saída de emergência, de forma a garantir medidas de proteção e segurança das edificações do campus. Além disso, se trata da exigência do Corpo de Bombeiros que todas as edificações estejam regularizadas conforme o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE-PE). A implantação da Estação de Tratamento de Esgoto se faz necessária, visto que o Campus Salgueiro está situado em local em que não há rede pública de esgotamento sanitário disponibilizado pela concessionária responsável. Dessa forma, a aquisição e instalação da ETE evitará o lançamento in natura dos esgotos produzidos nas edificações do campus e proporcionará a realização de tratamento eficiente, garantindo sua adequada destinação. Ou seja, o esgoto tratado poderá ser lançado em corpo hídrico receptor ou ser reutilizado nos próprios ambientes para funções que não exijam água potável, tais como descarga em vasos sanitários, lavagens de pisos e carros e irrigação. Além disso, a regularização dos sistemas de tratamento de esgoto é uma exigência do CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente, para emissão das licenças de operação dos campi.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada. A quantidade de serviço está discriminada em planilha orçamentária, anexo ao ETP, e o custo estimado da contratação é de R\$ 1.402.093,19 (um milhão, quatrocentos e dois mil, noventa e três reais e dezenove centavos).	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a obra. 01/09/2022	
4. Indicação dos membros para compor a equipe de planejamento e fiscalização da contratação – nome completo e SIAPE Equipe de planejamento: <ul style="list-style-type: none">• Lais Sampaio Machado – SIAPE 2329263• Layane Ribeiro Mascarenhas – SIAPE 3054335	



Equipe de fiscalização:

- Laila Moreira Bacurau – SIAPE 2272821
- Tiago Luiz Santana de Souza – SIAPE 2179953

Petrolina, 30 de maio de 2022.

Ebson Alves da Silva
Diretor de Engenharia e Infraestrutura
SIAPE - 2159977